

**O PAPEL DA ENFERMAGEM NA HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA
IDOSA NA ATENÇÃO BÁSICA**

**THE ROLE OF NURSING IN THE HUMANIZATION OF THE HEALTH OF THE
ELDERLY PERSON IN THE BASIC CARE**

Ariana Batista Medeiros

Acadêmica do 9º período do Curso de Enfermagem da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni, Brasil. E-mail: arianabatista1404@gmail.com

Larissa Lopes Dias

Acadêmica do 9º período do Curso de Enfermagem da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni, Brasil. E-mail: larissalopesd155@hotmail.com

Mateus Cardoso dos Santos

Acadêmico do 9º período do Curso de Enfermagem da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni, Brasil. E-mail: mateusantos2018@hotmail.com

Martha Honorato da Silva

Professora do curso de Enfermagem da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo-Otoni, Brasil. E-mail: marthahonorato@gmail.com

Resumo

O envelhecer não significa estar ou ser doente, mas que necessita de cuidados devido às mudanças ao passar dos anos. No entanto, verifica-se que a elaboração de estratégias é um dos grandes desafios a serem enfrentados pelas Políticas de Saúde Pública, essas ações dependem de um olhar integral para promover a qualidade de vida, sendo fundamental o cuidado da enfermagem para seguir uma linha de cuidado com excelência e qualidade para cada paciente. Diante disso este artigo definiu como objetivo foi descrever as práticas da Enfermagem na Unidade Básica de Saúde para ofertar um serviço humanizado à pessoa idosa nas Unidades Básicas de Saúde. Este estudo teve como base uma revisão bibliográfica e estudos de natureza qualitativa para descrever sobre a temática. Ao abordar sobre as questões do envelhecimento e seus desafios para a saúde do indivíduo, percebeu-se a necessidade de traçar uma linha de cuidado de qualidade e excelência por meio dos profissionais de Enfermagem

de forma humanizada na Atenção Primária à Saúde (APS) que é a porta de entrada para acolher as pessoas idosas para a prevenção, promoção, recuperação e manutenção da saúde, a importância desses profissionais do cuidado e suas diversas contribuições dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). Ressaltou-se ainda que as taxas crescentes de pessoas com mais de 60 anos em comparação com as outras faixas etárias remetem a um olhar holístico e à compreensão que mudanças e políticas públicas devem se adequar, empregando estratégias para uma melhor estruturação, aplicação de mudanças e inovação no modelo de atenção, tendo como princípio a APS. Cita também sobre os Direitos Humanos e da Pessoa Idosa, que necessitam de maior proteção dentro da sociedade com exclusão de desigualdades e discriminações que cabe ao enfermeiro exercer seu papel em consonância com a lei e repassar essas informações para a população em questão. A partir da análise construída por meio deste, considera-se que o enfermeiro tem um papel de suma importância na implementação, disseminação e repasse de informações acerca da humanização dentro da APS, pois além do contato direto com os pacientes de idade mais avançada, eles avaliam de perto todas as dificuldades e mudanças enfrentadas ao longo da vida.

Palavras-chave: Atenção Básica; Enfermagem; Idoso; Humanização.

Abstract

Aging does not mean being or being sick, but that you need care due to changes over the years. However, it is verified that the elaboration of strategies is one of the great challenges to be faced by Public Health Policies, these actions depend on an integral look to promote the quality of life, being fundamental the nursing care to follow a line of care with excellence and quality for each patient. In view of this, this article defined the objective of describing the practices of Nursing in the Basic Health Unit to offer a humanized service to the elderly in the Basic Health Units. This study was based on a bibliographic review and qualitative studies to describe the theme.

When addressing the issues of aging and its challenges for the health of the individual, it was perceived the need to draw a line of quality and excellence care through Nursing

professionals in a humanized way in Primary Health Care (PHC), which is the gateway to welcome elderly people for the prevention, promotion, recovery and maintenance of health, the importance of these care professionals and their various contributions within the Unified Health System (SUS). It was also emphasized that the increasing rates of people over 60 years of age compared to other age groups refer to a holistic view and the understanding that changes and public policies must adapt, employing strategies for better structuring, application of changes and innovation in the care model, based on the PHC principle. It also mentions the Human Rights and the Elderly, which need greater protection within society, excluding inequalities and discrimination. From the analysis built through this, it is considered that the nurse has a very important role in the implementation, dissemination and transfer of information about humanization within the PHC, because in addition to direct contact with older patients, they closely assess all the difficulties and changes faced throughout life.

Keywords: Primary Care; Nursing; Elderly; Humanization.

I Introdução

O envelhecimento da população é um dos maiores triunfos da humanidade e também um dos nossos grandes desafios. Em todo o mundo, a proporção de pessoas com 60 anos ou mais está crescendo rapidamente em comparação com outras faixas etárias. Em 2025, a previsão é de que existirão aproximadamente 1,2 bilhões de pessoas com mais de 60 anos no mundo (SANTOS, 2016)

O envelhecer não significa estar ou ser doente, mas que necessita de cuidados devido às mudanças ao passar dos anos. No entanto, verifica-se que a elaboração de estratégias é um dos grandes desafios a serem enfrentados pelas Políticas de Saúde

Pública, essas ações dependem de um olhar integral para promover a qualidade de vida, sendo fundamental o cuidado da enfermagem para seguir uma linha de cuidado com excelência e qualidade para cada paciente. Sabe-se que o envelhecimento saudável e com qualidade, depende de inúmeros fatores, como por exemplo: sexo, genética, estilo de vida, alimentação, prática de atividade física, são vários fatores para um envelhecimento saudável (SANTOS, 2016)

Observa-se que o Sistema Único de Saúde (SUS) vem investindo em políticas públicas, pela busca de um olhar ampliado ao idoso, adotando estratégias para uma melhor estruturação, apontando mudanças e inovação no modelo de atenção, tendo como ponto de partida a APS (SANTOS, 2016).

A Atenção Primária à Saúde (APS) deve planejar, ofertar e executar ações de saúde em nível individual e coletivo, contemplando a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico precoce e o tratamento de doenças, a reabilitação e a manutenção da saúde e promover solução em saúde com qualidade (SANTOS, 2016).

A importância da enfermagem no acolhimento da terceira idade é, sem dúvidas, uma maneira de prevenir e promover a saúde do idoso ainda na atenção básica, proporcionando um tratamento adequado ao idoso, ao cuidador e ao familiar, resultando na humanização da assistência. Sabe-se que por vezes a falta de compreensão e a dificuldade de mobilidade da pessoa idosa demanda mais paciência e compreensão por parte do profissional. Assim, a humanização deve acontecer nas unidades de atenção básica, nas unidades de permanência, nos hospitais públicos e privados, sem discriminação, respeitando sempre os direitos e a cultura de cada paciente (SILVA et al., 2013).

O grande desafio na atenção à pessoa idosa é contribuir para que, apesar das limitações, ela possa redescobrir possibilidades de viver sua vida com a máxima qualidade possível. Essa possibilidade aumenta na medida em que a sociedade valoriza e reconhece as potencialidades das pessoas idosas. Portanto, parte das suas dificuldades, está relacionada a uma cultura que as desvaloriza, as limita e as exclui do meio social (NATAL, 2016).

Frente a esta discussão compreendeu-se a necessidade por discutir sobre O Papel Da Enfermagem Na Humanização Da Saúde Da Pessoa Idosa Na Atenção Primária de Saúde com vistas ao problema: Qual o papel da enfermagem nesse

processo de um serviço humanizado à pessoa idosa? Para responder a esta indagação esta pesquisa pretende desenvolver-se uma revisão bibliográfica com fins de descrever sobre o tema proposto a fim de contribuir para a ciência com um estudo de natureza qualitativa.

Os estudos aqui propostos pretendem ser sistematizados de acordo os objetivos aqui propostos.

1.1 Objetivo

O objetivo desta pesquisa é descrever as práticas da Enfermagem na Unidade Básica de Saúde para ofertar um serviço humanizado à pessoa idosa nas Unidades Básicas de Saúde. Para tanto, passa-se pela necessidade de: 1-apresentar a proposta do SUS para a Atenção Básica de Saúde, funções e características; 2Identificar quais são os serviços prestados na APS à pessoa idosa; 3-Descrever sobre o papel do enfermeiro na APS e, por fim; 4- Apresentar os direitos humanos da pessoa idosa e relacioná-los com o papel do enfermeiro quanto aos cuidados com a pessoa idosa.

2 Revisão de Literatura

2.1 Atenção Primária de Saúde: função e características

Atenção Básica é a principal porta de entrada e centro articulador do acesso dos usuários às Redes de Atenção à Saúde (RAS), no Sistema Único de Saúde (SUS), orienta-se pelos princípios da acessibilidade, da coordenação do cuidado, do vínculo, da continuidade, da integralidade, da corresponsabilização e da humanização. Para atender esses princípios, a Atenção Básica desenvolve programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários de forma coesa e com qualidade (VIANNA, 2021)

A Atenção Primária de Saúde - APS caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde, na complexidade, na integralidade e na inserção sociocultural e busca a promoção de sua saúde, a prevenção e tratamento de doenças e a redução de danos ou de sofrimentos que possam comprometer suas possibilidades de viver de

modo saudável, suas estruturas e funções para os valores de equidade e solidariedade social, e ao direito de todo ser humano de gozar do mais alto nível de saúde que pode ser alcançado sem distinção de raça, religião, ideologia política ou condição econômica ou social.

Os princípios necessários para manter um sistema é a capacidade de responder de forma equitativa e eficiente às necessidades de saúde dos cidadãos, incluindo a capacidade de monitorar o progresso para melhoria contínua e renovação; a responsabilidade e obrigação dos governos de prestar contas; a sustentabilidade; a participação; orientação para os mais altos padrões de qualidade e segurança; e a implementação de intervenções intersetoriais, isso inclui um espectro de serviços que vão desde a promoção da saúde e prevenção até o controle de doenças crônicas e cuidados paliativos. De acordo com a Portaria Nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017, a Atenção Primária de Saúde tem como princípios:

- I - possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada preferencial do sistema de saúde, com território adscrito de forma a permitir o planejamento e a programação descentralizada, e em consonância com o princípio da equidade;
- II - efetivar a integralidade em seus vários aspectos, a saber: integração de ações programáticas e demanda espontânea; articulação das ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação, trabalho de forma interdisciplinar e em equipe, e coordenação do cuidado na rede de serviços;
- III - desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adscrita garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado;
- IV - valorizar os profissionais de saúde por meio do estímulo e do acompanhamento constante de sua formação e capacitação;
- V - realizar avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados, como parte do processo de planejamento e programação; e
- VI - estimular a participação popular e o controle social.

Deste modo percebe-se que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

2.2 Os serviços prestados a pessoa idosa na Atenção Primária de Saúde

A atenção deve ser baseada nas necessidades da população, centrada no indivíduo, considerando sua integração na família e na comunidade, em substituição à atenção prescritiva e centrada na doença. A especificidade e a heterogeneidade nos processos de envelhecer devem ser consideradas, a partir dos determinantes sociais da saúde, nos seus mais diferentes aspectos, considerando ainda as diferenças de gênero e raça, buscando a equidade e resolutividade do cuidado a ser ofertado. Para isso, as especificidades e singularidades da população idosa com suas novas demandas de cuidado devem ser priorizadas na organização e oferta de serviços, tem como responsabilidades promover a qualidade de vida na atenção básica, analisar as necessidade e relação da pessoa idosa.

É necessário também incluir em todas as etapas de organização do cuidado a garantia do acesso, o acolhimento e cuidado humanizados da população idosa nos serviços de saúde do SUS, ou seja, não só exercitar a escuta, mas propiciar que está se traduza em responsabilização e resolutividade, o que leva ao acionamento de redes internas, externas e multidisciplinares. O cuidado deve ser orientado a partir da funcionalidade global da pessoa idosa, considerando o risco de fragilidade existente e o seu grau de dependência (capacidade de execução), buscando a autonomia (capacidade de decisão) possível, do sujeito em questão e contribuir substancialmente na melhoria da qualidade de vida daqueles com quem interage de forma efetiva. (Saúde 2014)

A APS deve articular equipes, equipamentos e recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em ações intersetoriais que convoquem também os Conselhos do Idoso, Delegacias do Idoso, Ministério Público e outros entes. Idosos dependentes exigem cuidados de longa duração, ou seja, apoio material, instrumental e emocional, formal ou informalmente oferecido por um longo período de tempo, independentemente da idade e buscando sempre o bem-estar. (Saúde,2019)

Todos os profissionais da equipe da APS, devem participar do primeiro ciclo de atendimentos, compondo uma avaliação diagnóstica abrangente e a partir dela elaborar o plano de cuidados adequado para a situação do idoso, nos ciclos de atendimento subsequentes, a participação deve seguir as definições do plano de cuidados, o processo do cuidado deve contemplar a multidimensionalidade da saúde

do idoso, assim como a avaliação, a intervenção também é multidimensional. Daí a necessidade de atuação interdisciplinar da equipe multiprofissional na APS e promovendo uma melhor qualidade de vida. (Saúde, 2019)

A atenção à saúde do idoso com qualidade, resolutividade e custo-eficácia, deve ser associada a quatro princípios essenciais, que superam o simples diagnóstico e tratamento das doenças individuais:

- Avaliação multidimensional ou abrangente, que reconheça todas as demandas biopsicossociais do usuário, seus valores, crenças, sentimentos e preferências para o cuidado.
- Elaboração, implementação e monitoramento do plano de cuidados, composto por todas as intervenções preventivas, curativas, paliativas e reabilitadoras, definidas de forma compartilhada.
- Comunicação e coordenação com todos os profissionais e serviços necessários para implementação do plano de cuidados, com ênfase no cuidado transicional.
- Promoção do engajamento ativo do usuário e sua família no cuidado com sua saúde.

Os idosos frágeis, com baixo potencial de melhora funcional ou em fase final de vida, bem como aqueles em risco de fragilização com situações complexas, devem ser redirecionados para a implementação do plano de cuidados na APS e nos outros pontos da RAS. A equipe especializada deve fazer a transição do cuidado, organizando-se para dar o apoio necessário aos profissionais da APS, o idoso frágil em fase final de vida deve ser inserido em um programa de cuidado paliativo, coordenado, preferencialmente, pela APS, onde esse idoso precisa de um cuidado especializado. (Saúde, 2019)

Os idosos frágeis com alto potencial de melhora clínico-funcional farão o acompanhamento longitudinal pela equipe multiprofissional da AAE em saúde do idoso para:

- Suspensão de intervenções diagnósticas e/ou terapêuticas inadequadas.
- Ênfase na desprescrição segura de medicamentos inapropriados.

- Definição de metas terapêuticas individualizadas e compartilhadas com o idoso e sua família, respeitando o estrato clínico-funcional do usuário.
- Tratamento adequado de condições subdiagnosticadas e, conseqüentemente, subtratadas, comumente atribuídas à “idade” ou à “senilidade”.
- Educação sobre as condições crônicas de saúde e como manejá-las (“autocuidado apoiado”).
- Orientações à família quanto aos cuidados com o idoso (“autocuidado apoiado”).
- Abordagem não farmacológica das incapacidades funcionais e doenças associadas.
- Manejo interdisciplinar das condições crônicas de saúde, visando ao cumprimento das metas de estabilização do idoso frágil de alta complexidade.
- Motivação de usuários/familiares não aderentes.
- Reabilitação, dependendo da existência de estrutura e recursos humanos no local; deve ser feita preferencialmente em outro ponto de RAS. (MORAES, Edgar Nunes, 2017, p.1)

O conhecimento da população idosa começa pela identificação desses usuários na população geral residente no território sanitário, por meio do cadastramento individual e familiar, é muito importante esses cadastramentos que através dele podemos fazer um levantamento de idosos e problemas de saúde. O conceito de saúde do idoso está fortemente ancorado na “capacidade individual de satisfação de suas necessidades biopsicossociais, independentemente da idade ou da presença de doenças, o conjunto de respostas sociais deliberadas às necessidades de saúde da população idosa, capazes de manter ou recuperar sua autonomia e independência, com qualidade, resolutividade e custo-eficácia. (Saúde, 2019)

2.3 O papel do Enfermeiro na Atenção Primária de Saúde

O papel do enfermeiro na APS, vem se constituindo como um instrumento de mudanças nas práticas de atenção à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), respondendo a proposta na integralidade do cuidado, na intervenção frente aos fatores de risco, na prevenção de doenças e na promoção da saúde e da qualidade de vida.

As práticas dos enfermeiros na APS vêm se desenvolvendo em função das exigências legais do exercício da profissão, especialmente a consulta de enfermagem. (FERREIRA, et al.,2017; PÉRICO, 2017; DIAS, 2017)

O Enfermeiro como membro importante da equipe de saúde da APS, é o responsável em receber os pacientes, proceder com a triagem dos casos suspeitos, mostrar o nível para o tratamento, promover ações de cuidado a partir da gravidade do caso, realizar a consulta de enfermagem, podendo solicitar alguns exames complementares, prescrever medicamentos a partir dos devidos protocolos, e realizar ações de educação em saúde (CAVALCANTE et al., 2020).

O trabalho de enfermagem na APS tem uma na dupla dimensão, assistencial e gerencial, voltado para o indivíduo (produção do cuidado de enfermagem e gestão de projetos terapêuticos) e para o coletivo (monitoramento da situação de saúde da população, gerenciamento da equipe de enfermagem e do serviço de saúde para a produção do cuidado) e sua função essencial é prestar assistência às pessoas, famílias e comunidades, desenvolvendo atividades para promoção, manutenção e recuperação da saúde promovendo qualidade e bem estar e impedindo agravos, assim contribuindo com a implementação e consolidação do SUS. (FERREIRA, et al.,2017; PÉRICO, 2017; DIAS, 2017).

Os enfermeiros na APS vêm conquistando espaço social e reconhecimento junto aos integrantes da equipe de saúde e dos usuários que vivenciam com ele o atendimento clínico e identificam nele a referência para o seu cuidado, o que traz muita satisfação e dá sentido ao trabalho. Os enfermeiros reconhecem, em seu fazer, potencialidades, como: exercer a prática clínica por meio da consulta de enfermagem, criar vínculos com a população e estabelecer com a equipe relações interpessoais que propiciem um ambiente de trabalho produtivo, saudável e satisfatório, trazem solução em saúde para os pacientes, através do enfermeiro a equipe e capacitada para melhor atendimento e qualidade no serviço oferecido

(FERREIRA, et al.,2017; PÉRICO, 2017; DIAS, 2017)

Quanto às dificuldades e limites das práticas do enfermeiro na APS:

- Falta de recursos humanos de diferentes áreas, de materiais e de equipamentos gerando sobrecarga aos trabalhadores e repercussão no conjunto do processo de trabalho e na satisfação do usuário com o serviço oferecido;

- Falta de recursos humanos para as ações de apoio na unidade de saúde como recepção, retirada de prontuários, apoio à gerência local, entre outros, prejudicando a organização e funcionamento ágil do serviço;
- Número insuficiente de profissionais de enfermagem na unidade de saúde levam os enfermeiros a cobrir o trabalho básico de enfermagem que dá suporte a todos os outros trabalhos da equipe em detrimento da execução de suas atribuições específicas como a consulta de enfermagem que é considerada uma ação central na APS;
- Sobrecarga de trabalho com atividades administrativas, gerenciais e de apoio ao funcionamento do serviço de saúde, a organização da demanda espontânea e a infraestrutura limitando a prática clínica do enfermeiro na APS;
- Falta de reconhecimento do trabalho clínico, no âmbito da organização e gestão dos serviços;
- Falta de compreensão e paciência dos usuários (comunidade) com o trabalhador da saúde quando ele não pode resolver, no nível da APS, os problemas identificados sendo necessários encaminhamentos para uma rede frágil e desarticulada;
- Extensa área territorial da unidade de saúde dificultando tanto o acesso do usuário ao serviço quanto do trabalhador na realização das visitas domiciliares;
- Vínculo empregatício precário que leva à rotatividade dos profissionais, o que gera sobrecarga de trabalho para os que permanecem com fragilização dos processos de trabalho, comprometimento do vínculo com a população atendida e a qualidade da assistência, bem como gasto de tempo e energia com o treinamento dos novos profissionais;
- Disparidades nas condições estruturais em diferentes unidades de saúde para a prática clínica, falta de um consultório adequadamente equipado e de uso exclusivo do enfermeiro;
- Falta de qualificação para a consulta de enfermagem nas diversas áreas do escopo da APS para a garantia da qualidade na assistência prestada;
- Inexistência de apoio técnico e supervisão para a prática clínica da enfermagem; e
- Protocolos do Ministério da Saúde, embora adotados oficialmente pelas Secretarias Municipais de Saúde, nem sempre atendem as necessidades dos profissionais de enfermagem por não descreverem

claramente as atribuições do enfermeiro na política a ser implementada.
(FERREIRA, et al.,2017; PÉRICO, 2017; DIAS, 2017.p.755)

2.4 Direitos humanos do idoso e sua relação com o papel do enfermeiro

A Constituição Federal de 1988 expõe em seu artigo 1º, inciso III, que o Estado democrático de direito tem como fundamento a dignidade da pessoa humana, reconhecendo que todo ser humano tem o direito de ser respeitado como pessoa. Segundo o artigo 5º, “caput” da Constituição Federal, todas as pessoas devem ser respeitadas, sem nenhuma distinção. Porém, as pessoas idosas, que precisam de uma proteção maior, têm mais dificuldade de se integrar socialmente e não podem ser excluídas da sociedade.

Os Direitos Humanos e Pessoa Idosa é um documento datado em 2005, elaborado e publicado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Esplanada dos Ministérios, no qual se discute a concretização dos direitos à promoção de vida e liberdade, assim como, a erradicação das desigualdades e da discriminação contra os idosos. A publicação dos direitos da pessoa idosa é uma contribuição para sensibilização da sociedade aos problemas enfrentados pelos idosos.

De acordo com a Declaração, o direito do idoso está disposto em seu artigo XXV, e diz que toda pessoa tem direito à segurança em caso de doença, invalidez, viuvez e velhice. Há muitas semelhanças entre os preâmbulos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Constituição Brasileira de 1988, como por exemplo, a Igualdade e Fraternidade; a Dignidade Humana; a Liberdade; a Justiça e Segurança; a Proteção Legal dos Direitos; a Paz e Solidariedade Universal; o Estado Democrático; os Direitos Sociais e Individuais; e o Bem-estar.

É importante destacar os direitos à saúde que são assegurados ao idoso, no qual deve haver atuação da enfermagem para o acesso a informação, cadastramento em base territorial e aquisição de medicamentos gratuitos que é direito do idoso. É de extrema importância também o atendimento do enfermeiro em domicílios, nas unidades de saúde geriátricas e gerontológicas; entre outros recursos direcionados ao tratamento de habilitação ou reabilitação dos idosos.

De acordo com a legislação cabe ao enfermeiro desenvolver o seu papel em consonância à lei, logo é de suma importância que o profissional de enfermagem deve se capacitar para que possua bons resultados no desempenho de suas atribuições e, assim, buscar a melhor forma de assisti-lo. Sendo de competência do enfermeiro a disseminação de informação da existência da legislação específica para a população idosa e a garantia da existência e do conhecimento de seus direitos. Ou seja, cabe ao enfermeiro, em sua área de atuação, ser um agente intermediador entre a legislação, o idoso e a sociedade.

O enfermeiro em seu dia a dia deve buscar melhorar o atendimento ao idoso, criando estratégia de implementação de cuidados tanto pelo enfermeiro, quanto pela equipe, contudo faz-se necessário desenvolver uma visão sistêmica e integral do idoso, família e comunidade que assuma na prática a inclusão de ações de saúde, contribuindo um real avanço na construção e reorientação do processo de trabalho na atenção básica, atuando com criatividade, mediante uma prática humanizada e competente envolvendo ações de prevenções para reabilitação dos indivíduos envolvidos no seu processo de cuidar (ABREU, 2013; p. 85).

As atribuições do enfermeiro no que se refere ao cuidado com o idoso, são:

- a) Realizar atenção integral às pessoas idosas;
- b) Realizar assistência domiciliar, quando necessário;
- c) Realizar consulta de enfermagem, incluindo a avaliação multidimensional rápida e instrumentos complementares, se necessário, solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão;
- d) Supervisionar e coordenar o trabalho dos ACS e da equipe de enfermagem;
- e) Realizar atividades de educação permanente e interdisciplinar junto aos demais profissionais da equipe;
- f) Orientar ao idoso, aos familiares e/ou cuidador sobre a correta utilização dos medicamentos. Dessa forma, tais atribuições devem ser executadas com excelência para que o paciente seja assistido de forma integral e holística, pois é direito do paciente ter uma assistência à saúde de qualidade. (Janine & Bessler, 2015.v. 39)

3 Considerações finais

Este estudo teve como objetivo de descrever as práticas da Enfermagem na Unidade Básica de Saúde para ofertar um serviço humanizado à pessoa idosa nas Unidades Básicas de Saúde.

Para tanto, discutiu-se sobre a proposta do SUS por meio da Atenção Básica de Saúde o que comprovou a importância do enfermeiro nos procedimentos de cuidado ao idoso. Dentre os serviços prestados na APS à pessoa idosa entendeu que estes devem ser baseados nas necessidades da população, centrada no indivíduo, considerando sua integração na família e na comunidade; os idosos frágeis, com baixo potencial de melhora funcional ou em fase final de vida, bem como aqueles em risco de fragilização com situações complexas, devem ser redirecionados para a implementação do plano de cuidados. Ao final, este estudo apresentou resultados, os quais demonstram e incentivam os enfermeiros a terem um olhar holístico e a implementar uma assistência de qualidade à pessoa idosa. Além disso, ressaltar a importância do enfermeiro na APS, quanto as suas competências, a necessidade de elaboração de estratégias para enfrentar os desafios na assistência à saúde dos idosos, como também realizar orientações à equipe multidisciplinar da APS e à família, realização de visita domiciliar pelos profissionais da equipe, quando necessário e disseminar os direitos dos idosos deixando-os informados. Dessa forma, garantindo a humanização do cuidado, a integralidade da assistência e a promoção da autonomia ao idoso.

Referências

ANDRADE, Ana F.S. M; FONSECA, R.G.; TELES, W.S.; SILVA, M.C.; BARROS, A.M.M.S.; TORRES, R.C.; DEBBO, Alejandra; AZEVEDO, M.V.C.; JUNIOR, P.C.C.C.; SILVA, M.H.S.; CALASANS, T.A.S. Atuação do enfermeiro no cuidado humanizado ao idoso na Atenção Primária, 2021. Disponível em:

<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/20283/18356/250070>

Cavalcante, C. C. F. S.; Sousa, J. A. S., & Dias, A. M. A. (2020). Consulta de Enfermagem aos casos suspeitos de COVID-19, na Atenção Primária a Saúde.

Revista da FAESF, 4, 34-40 p 2. Disponível em:

<https://www.faesfpi.com.br/revista/index.php/faesf/article/view/112/98> acesso em: 22 de abril de 2023

Ferreira,S,R,S et .al (2017). A complexidade do trabalho do enfermeiro na Atenção Primária à Saúde. p. 2,3,4. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/reben/a/gTVY5r3JLdL8xcTHNf9ZhxF/?lang=pt&format=pdf>

acesso em: 22 de abril de 2023

Janine, J.P., Bessler, D., Vargas, A.B. (2015). Educação em saúde e promoção da saúde: impacto na qualidade de vida do idoso. Rio de Janeiro, v.39, 2015.

MORAES, Edgar Nunes. Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://www.medlogic.com.br/single-post/idososfrageis>

Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Básica, Departamento de Atenção Básica, (2006). Política Nacional de Atenção Básica. P 10,11. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_basica_2006.pdf acesso em : 21 de abril de 2023

Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção, Especializada e Temática / DAET, Coordenação Saúde da Pessoa Idosa / COSAPI .2014. Diretrizes para o cuidado das pessoas idosas no sus: proposta de modelo de atenção integral. p,16. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_cuidado_pessoa_idosa_sus.pdf acesso em: 21 de abril de 2023

Ministério Da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Saúde da Família, (2019). Nota técnica para organização da rede de atenção à saúde com foco na atenção primária à saúde e na atenção ambulatorial especializada nota técnica para organização da rede de atenção à saúde com foco na atenção primária à saúde e na atenção ambulatorial especializada, p11,12, 14,24,37,38. Disponível em:

<https://atencaoBasica.saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202001/03091212-nt-saudedo-idoso-planificasus.pdf>. Acesso em: 21 de abril de 2023

Prefeitura Municipal do Natal, Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Básica (2016). Guia Básico de Atenção à Saúde do Idoso. p 12 . Disponível em: <https://natal.rn.gov.br/storage/app/media/sms/SMS-GuiaSaudeIdoso.pdf> acesso em: 21 de abril 2023

Santos, S. C., et al. (2016). **Saúde do idoso: reflexões acerca da integralidade do cuidado**. Revista Brasileira de Promoção & Saúde, Fortaleza. p 118-127 p. (119) . Disponível em <https://ojs.unifor.br/RBPS/article/view/6413/5220> acesso em: 20 de abril de 2023

Vianna, A.V.D.G,et al. (2021). Manual para os novos gestores municipais (20212024) referente à Atenção Básica. Manual para os novos gestores municipais (20212024) referente à Atenção Básica. P 4. Disponível em:

<https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202101/22145436-manual-para-os-novosggestores-municipais-2021-2024-referente-a-atencao-basica.pdf> . Acesso em: 20 de abril de 2023.